



SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Conselho de Administração

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**  
**CNPJ nº 43.776.517/0001-80**  
**NIRE nº 35.3000.1683-1**

**EXTRATO DA ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de novembro de 2014, às 9h00min, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, em caráter ordinário, na forma do disposto no caput do Artigo 12 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, o Presidente Mauro Arce cumprimentou a todos e, após dar as boas-vindas ao novo integrante do Colegiado, Conselheiro Sidnei Franco da Rocha, concedeu a palavra ao Coordenador do Comitê de Auditoria, Conselheiro Jerônimo Antunes, que registrou a distribuição das atas daquele Colegiado de nºs 19, 20, 21 e 22/2014, respectivamente datadas de 08 e 22/09 e 06 e 21/10/2014.

(...)

A seguir, o Presidente do Conselho passou à apreciação do **item 4** da pauta, **Deliberação sobre a contratação de operação de crédito com a Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o financiamento de 01 empreendimento, selecionado no âmbito do Processo de Seleção do Ministério das Cidades – Santos (tempo:20')**, concedendo novamente a palavra ao Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso, ao Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Mário A. de Arruda Sampaio, e ao Gerente do Departamento de Captação de Recursos, Marcelo de Assis Rampone, para explanação da matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 12/11/2014, na Deliberação de Diretoria nº 0350/2014, de 07/11/2014, na Comunicação Interna FIN nº 058/2014, de 20/10/2014, e na apresentação distribuída aos Conselheiros, documentos estes arquivados eletronicamente na Secretaria da Sociedade. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, em conformidade com



SABESP

o artigo 13, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, resultou **aprovada por unanimidade a contratação de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o financiamento de 01 empreendimento, selecionado no âmbito do Processo de Seleção do Ministério das Cidades - Santos**, nas seguintes condições financeiras:

1. Valor do Financiamento

Até R\$ 25.393.240,65 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

2. Encargos Financeiros e Prazos

Juros: 1,76% aa acrescido da TJLP, sendo 1,00% remuneração básica e 0,76% taxa de risco  
Reserva de crédito: 0,1% aa

Prazos (Obras de esgotamento sanitário)

Carência: até 36 meses  
Amortização: até 144 meses  
Total: até 180 meses

3. Empreendimentos selecionados para contratação:

**R\$ 1,00**

Nº	Local	Objeto	Investimento	Financiamento	%
1	Santos	Coleta, afastamento e tratamento de esgotos	26.729.727,00	25.393.240,65	95
<b>TOTAL</b>			<b>26.729.727,00</b>	<b>25.393.240,65</b>	<b>95</b>

4. Garantia

A garantia se dará na forma de cessão fiduciária de parcela da arrecadação tarifária da Sabesp, em valor a ser negociado com o BNDES.

5. Covenants

A indicação é que sejam os mesmos contratados nas últimas operações, conforme abaixo:

- EBITDA Ajustado/ROL Ajustada: igual ou superior a 38%
- EBITDA Ajustado/Despesas Financeiras Ajustadas: igual ou superior a 2,35
- Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,65



SABESP

Tendo como definições:

EBITDA Ajustado é igual ao somatório: (I) do Resultado Antes das Contribuições, Participações e Tributos sobre o Lucro; (II) das Despesas de Depreciação e Amortização; (III) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (IV) de Outras Despesas Operacionais deduzidas as Outras Receitas Operacionais; e (V) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;

ROL Ajustada é igual à Receita Operacional Líquida excluídas as Receitas dos Serviços de Construção;

Despesas Financeiras Ajustadas são iguais ao somatório dos Juros e Despesas Financeiras incorridas no período excluídas as Despesas oriundas de Variação Cambial;

Dívida Líquida Ajustada é igual ao somatório do saldo devedor de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures excluída a Disponibilidade de Caixa.

O Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores fica autorizado a dar andamento a todos os trâmites e providências necessárias à conclusão das negociações e assinatura dos contratos.

(...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes: Mauro Guilherme Jardim Arce, Alberto Goldman, Claudia Polto da Cunha, Dilma Seli Pena, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Luis Eduardo de Assis, Reinaldo Guerreiro, Sidnei Franco da Rocha e Walter Tesch.

Declaramos ser o texto transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

**Mauro Guilherme Jardim Arce**  
Presidente do  
Conselho de Administração

**Marli Soares da Costa**  
Secretária Executiva do  
Conselho de Administração



SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Conselho de Administração

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**  
**CNPJ nº 43.776.517/0001-80**  
**NIRE nº 35.3000.1683-1**

**EXTRATO DA ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de novembro de 2014, às 9h00min, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, em caráter ordinário, na forma do disposto no caput do Artigo 12 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início à reunião, o Presidente Mauro Arce cumprimentou a todos e, após dar as boas-vindas ao novo integrante do Colegiado, Conselheiro Sidnei Franco da Rocha, concedeu a palavra ao Coordenador do Comitê de Auditoria, Conselheiro Jerônimo Antunes, que registrou a distribuição das atas daquele Colegiado de nºs 19, 20, 21 e 22/2014, respectivamente datadas de 08 e 22/09 e 06 e 21/10/2014.

(...)

Na sequência, o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso, o Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Mário A. de Arruda Sampaio, e o Gerente do Departamento de Captação de Recursos, Marcelo de Assis Rampone, passaram à apresentação do **item 5** da pauta – **Deliberação sobre a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, para o financiamento de 03 empreendimentos selecionados no âmbito do Ministério das Cidades – Carapicuíba/Barueri/ Itapevi; Monte Mor e Hortolândia/Paulínia (tempo: 20')**, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração de 12/11/2014, na Deliberação de Diretoria nº 0351/14, de 07/11/2014, na Comunicação Interna FIN nº 57/2014, de 20/10/14, e na apresentação distribuída aos Conselheiros, documentos estes arquivados eletronicamente na Secretaria da Sociedade. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, em conformidade com o artigo 13, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, resultou **aprovada por unanimidade** a



SABESP

**contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, para o financiamento de 03 empreendimentos**, nas seguintes condições financeiras:

1. Valor do Financiamento

Até R\$ 63.414.886,70 (sessenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

2. Encargos Financeiros

Juros	6,00% a.a.
Taxa de Administração	Até 2,00% a.a.
Taxa de Risco	Até 1,00% a.a.
Indexador	TR – Taxa Referencial

3. Prazos

Carência	Até 4 anos
Amortização	20 anos
Total	Até 24 anos

4. Empreendimentos selecionados para contratação:

(R\$)

Município	Empreendimento	Investimento	Financiamento	%
Carapicuíba, Barueri e Itapevi	Ampliação do SAA Cantareira: Reservatórios nos Setores Vila Dirce e Jardim Tupã; ampliação do SAA Baixo Cotia: reservatório no Centro de Reservação Itapevi.	18.900.000,00	17.010.000,00	90
Monte Mor	Ampliação do SAA na sede municipal - ETA com sistema de condicionamento dos resíduos sólidos, reservatório, estação elevatória de água tratada e adutoras.	25.775.938,70	23.199.244,83	90
Hortolândia e Paulínia	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Captação superficial no Rio Jaguari e Estação Elevatória.	25.784.046,52	23.205.641,87	90
<b>TOTAL</b>		<b>70.460.985,22</b>	<b>63.414.886,70</b>	<b>90</b>

5. Garantia



SABESP

#### Conta Arrecadadora

Manter transitando pela Conta Arrecadadora um fluxo mensal de arrecadação tarifária de, no mínimo, o correspondente a média mensal de 3 (três) vezes o valor de uma Prestação Mensal Atualizada.

#### Conta Reserva

Manter depositado na Conta Reserva, o correspondente ao valor de uma Prestação Mensal vincenda, calculada sobre o saldo devedor atualizado da dívida.

O Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores fica autorizado a dar andamento a todos os trâmites e providências necessárias a conclusão das negociações e assinatura dos contratos.

(...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes: Mauro Guilherme Jardim Arce, Alberto Goldman, Claudia Polto da Cunha, Dilma Seli Pena, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Luis Eduardo de Assis, Reinaldo Guerreiro, Sidnei Franco da Rocha e Walter Tesch.

Declaramos ser o texto transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

**Mauro Guilherme Jardim Arce**  
Presidente do  
Conselho de Administração

**Marli Soares da Costa**  
Secretária Executiva do  
Conselho de Administração